



## COMUNICADO

A **Telefônica Brasil S.A.**, prestadora do Serviço Móvel Pessoal, que utiliza a marca comercial **VIVO**, em atenção ao disposto na Resolução nº644/2014 – Anatel, que altera o Código Nacional do município de Porto União de 49 para 42, comunica a seus clientes e ao público em geral a nova regra de marcação e, conseqüentemente, de tarifação do serviço móvel para chamadas originadas ou terminadas no município de Porto União, no Estado de Santa Catarina, que passará a vigorar a partir de 00:00h do dia 02/03/2015. Com isso, as ligações originadas nas outras localidades da Área de Registro 49 e com destino a Porto União deverão fazer uso de Código de Seleção de Prestadora (CSP) e serão tarifadas como chamada de Longa Distância - VC2. Além disso, as ligações originadas na Área de Registro 42 e com destino a Porto União não precisarão fazer uso do Código de Seleção de Prestadora e passarão a ser tarifadas como chamadas locais - VC1. Assim, a VIVO orienta os seus clientes de Porto União e que possuem Código de Acesso da Área de Registro 49, que procurem uma de nossas lojas ou contate-nos pelo número 1058 para mais informações. Clientes Pessoa Jurídica, entrar em contato através do número cadastrado através do \*8486.

Telefônica Brasil S.A.  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62